



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2060
DE	11/04/22
VOTOS CONTRA	unânime
MESA DA C.M./PA	22/04/22
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

PROJETO DE LEI nº **89** /2021

"Denomina Campo de Futebol Leonidas Macário o bem público de uso do povo situado no Bairro Rodoviário -Paulo Afonso - Ba.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

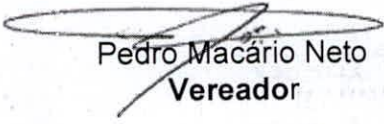
Art. 1º - Fica oficialmente denominado Campo de Futebol Leonidas Macário o bem público de uso do povo situado no Bairro Rodoviário -Paulo Afonso -Ba.

Parágrafo Primeiro – A oficialização e denominação a que se refere o caput. 1º, será um reconhecimento a um cidadão que fez história na Cidade de Paulo Afonso, como um grande incentivador ao desenvolvimento esportivo do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões em 12 de Novembro de 2021


Pedro Macário Neto
Vereador

* Justificativa Anexa

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	2174
EM	12/11
de 20	22
Secretário Administrativo	

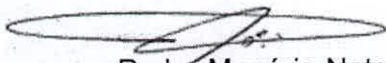
JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras , o Projeto de Lei apresentando aos Nobres Edis desta Casa, visa tornar possível a oficialização da denominação de Logradouro Público, O Campo de Futebol situado no Bairro dos Rodoviários, nesta urbe, homenageando o Senho Leonidas Macário, cujo passamento se deu em julho de 2019, nascido na cidade de Novo Trinunfo-Ba, antigo Guloso, construiu sua história e fez sua família na cidade de Paulo Afonso, tornando-se de fato um cidadão sempre preocupado com o desenvolvimento da cidade que tão bem o acolheu.

Dentre diversas atividades e atuações sociais que motivaram a presente propositura, cabe enfatizar sua dedicação aos clubes sociais e esporte no município, tendo sido Diretor do Clube Olímpico e do Casquetinho, atleta de Paulo Afonso, tendo jogado ao lado do eterno Garrincha, buscando sempre difundir o esporte do Município. Destaca-se ainda em sua vivencia profissional a dedicação ao paisagismo, tendo sido responsável por construções conhecidos por todos como Clínica e Empresarial CLIOMEL e o Campus da UNIRIOS /FASETE, buscando sempre focar na geração de emprego e renda para o município. Registre-se ainda que o agraciado era Maçom, da Loja União do São Francisco.

O Município ao adotar os Bairros como referência Territorial é possível oficializar e denominar o nome aos logradouros públicos, com pessoas referenciadas pela população e também por seus serviços prestados aquela localidade e a Paulo Afonso e, ao apresentar este Projeto de Lei para os Excelentíssimos Vereadores é tão somente um reconhecimento para um ser humano gigante na luta de melhoras para aquela localidade, merecedor de toda a nossa atenção e aprovação.

Sala das Sessões em 12 de Novembro de 2021


Pedro Macário Neto
Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO – BA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N° 09 /2022

“Denomina Campo de Futebol Leônidas Macário o bem público de uso do povo situado no bairro Rodoviário – Paulo Afonso – BA”.

Compete à Comissão de constituição, Justiça e Redação Final, conforme o Art. 50, §1º, "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, deliberar a supracitada matéria, igualmente identificada como **Projeto de Lei nº 89/2021**, o qual tem como autor, Vereador Pedro Macário Neto.

DO PARECER:

Incialmente a presente comissão, por unanimidade dos seus componentes, analisando a justificava da preposição em tela, bem como consubstanciado na Lei Orgânica Municipal em seu art. 34, XVI, passa a deliberar:

Somos **FAVORÁVEIS à APROVAÇÃO** da presente preposição, Projeto de Lei nº 89/2021.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2021.

Ver. JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO -PSD

Presidente

Ver. MARCONI DANIEL MELO ALENCAR - PODE

Relator

Ver. PAULO GOMES DE QUEIROZ JÚNIOR - PP
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 - Centro - Paulo Afonso - BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3281.3082

PROJETO DE LEI Nº 89 / 21.

DATA: 12 / 11 / 21.

Ementa: Denomina Campo de Futebol Leonidas Macário, o Lido, público do Joo Paulo no B. Rodoviário - Paulo Afonso - BA

Autor: Ves. Pedro Macário

Apresentado e lido na Sessão nº 2042 **de** 17-11-21

ANDAMENTO DO PROJETO

A Comissão de Constituições, J.R. Fina
Em 22/11/21 Parecer nº 09 de 08/04/22 opina pela Aprovação

A Comissão de Educação, L.S.A. Social
Em 22/11/21 Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

Prazo final parecer das Comissões:

1ª Discussão em / /

2ª Discussão em / /

Outras ocorrências sobre a matéria:

Solicitando REATRAMITAÇÃO, através do
Of. nº 02/22/CT - 07/03 - Comissão

Remetido ao Prefeito para sanção em

Sancionado em Constituído na **Lei Nº**



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Paulo Afonso, 02 de março de 2022.

C.I.001/CMPA/GVPM-2022

Ao. Exm^o. Sr. Pedro Macário Neto

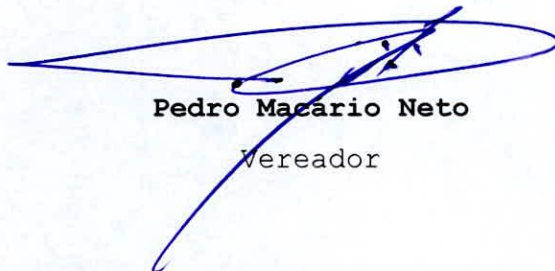
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

Senhor Presidente,

Solicito nos termos Regimentais a Retramitação do Projeto de LEI N°89/21. Que dispõe sobre: Denomina campo de futebol Leonidas Macário o bem público de uso do povo situado no bairro Rodoviário-Paulo Afonso-Ba

Sem mais para o momento, agradeço desde já.

Atenciosamente,



Pedro Macário Neto
Vereador